

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

22 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 173



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Comunicados	12
Audiências Públicas	12
Licitações e Contratos	12
Dispensas	12

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.872, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Transfere o servidor MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 48.997.433-8 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral e designado para o cargo de Coordenador de Área, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme processo administrativo nº 6156/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de junho dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.864, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Transfere a servidora DALVA SOUZA DE VIVEIROS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora DALVA SOUZA DE VIVEIROS, RG 22.880.844-3/SSP/SP, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal

de Saúde, conforme processo administrativo nº 1484/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Psicólogo ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.863, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Transfere a servidora FLÁVIA FELISARDO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora FLÁVIA FELISARDO, RG 13.387.238-2/SSP/RJ, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 5761/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Assistente Social ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.866, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Transfere a servidora FABIANA ANGÉLICA PINA, lotada na Secretaria

*Municipal de Saúde para Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora FABIANA ANGÉLICA PINA, RG 24.338.974-7/SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente Social e designada para o cargo de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 5268/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.870, DE 15 DE JUNHO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - A competência da gestão administrativa da quadra poliesportiva do Bairro da Mina, anexa à EMEFEI Bairro da Mina, passará a ser de competência da Secretaria Municipal da Educação, conforme processo administrativo nº 6398/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.871, DE 15 DE JUNHO 2020

Declara vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, em virtude do passamento do Sr. Osvaldo Roberto Texera.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, em virtude do passamento do Sr. Osvaldo Roberto Texera, ocorrido em 07 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.868, DE 09 DE JUNHO DE 2020

CESSAM os efeitos das Portarias nº 1.381, de 09-08-2013 e nº 5.648, de 20-12-2016.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam CESSADOS os efeitos das Portarias nº 1.381, de 09-08-2013 e nº 5.648, de 20-12-2016 que cedeu e prorrogou a cessão da funcionária pública municipal ROSEMARY TRAFANI, RG nº 7.623.948-2 /SSP/SP, CPF 053.528.228-18, ocupante da função pública de Encarregado da Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para trabalhar junto ao Município de Itapira-SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.865, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ALCIDES DE OLIVEIRA, RG nº 9.055.864-9 SSP/SP, por motivo de aposentadoria compulsória.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 01 de junho de 2020, ALCIDES DE OLIVEIRA, RG nº 9.055.864-9 SSP/SP, ocupante da função pública de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, por motivo de aposentadoria compulsória.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.869, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a pedido ROSEMARY TRAFANI, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a pedido a partir de 08 de junho de 2020, ROSEMARY TRAFANI, RG nº 7.623.948-2 /SSP/SP, CPF 053.528.228-18, ocupante da função pública de Encarregado da Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Encarregado de Licitações, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão

Pública.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 4.867, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros para planejar, organizar, realizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do 12º Salão de Artes Plásticas de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial de 03 (três) membros para planejar, organizar, realizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do 12º Salão de Artes Plásticas de Itupeva, nos termos do processo administrativo nº 1111/2020- PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes membro:

ADELAIDE CASALI

RG nº 33.439.238-X – SSP/SP

CPF: 215.073.448-64

ERIKA GRIGOLETTO BALDUSSI

RG nº 48.657.666-8 – SSP/SP

CPF: 411.606.618-47

ANTÔNIO ANDRÉ RAMALHO COSTA

RG nº 33.912.900-1 – SSP/SP

CPF: 292.726.498-89

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.822, DE 04 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Pintor, conforme edital nº 144/2020 e Processo Administrativo nº 538/2020, classificado na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MANOEL EDSON FIRMO DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Pintor, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.840, DE 11 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 53/2020 e Processo Administrativo nº 1041/2020, classificada na 87ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. TALISSA APARECIDA NOGUEIRA, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.842, DE 11 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 129/2020 e Processo Administrativo nº 790/2020, classificada na 92ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JOYCE DE SOUZA FERREIRA, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.841, DE 11 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 149/2020 e Processo Administrativo nº 3554/2020, classificada na 93ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA SUELI ARNALDO PARRA, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.818, DE 04 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 158/2020 e Processo Administrativo nº 1042/2020, classificado na 49ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. SAMUEL SOUZA SANTANA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.850, DE 18 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 158/2020 e Processo Administrativo nº 1042/2020, classificado na 52ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. GERALDO RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.738, DE 16 DE MARÇO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 101/2020 e Processo Administrativo nº 2262/2020, classificada na 41ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura –

Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.829, DE 04 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 158/2020 e Processo Administrativo nº 1042/2020, classificada na 53ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. THAIS CRISTINA MATIAS MOURA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.849, DE 18 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 148/2020 e Processo Administrativo nº 1500/2020, classificada na 42ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DAIANE ALEXANDRE SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.828, DE 04 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 130/2020 e Processo Administrativo nº 660/2020, classificado na 12ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. WELLINGTON DA SILVA MACHADO, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 06 de maio 2020.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.826, DE 04 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 98/2020 e Processo Administrativo nº 660/2020, classificado na 11ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOÃO CARLOS GUIMARÃES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.824, DE 04 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 150/2020 e Processo Administrativo nº 3608/2020, classificada na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SAMARA DE ANDRADE MATTOS, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.825, DE 04 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Salvavidas, conforme edital nº 155/2020 e Processo Administrativo nº 3603/2020, classificado na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. VITOR WELBER IAVOLSKI FALCADE, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Salvavidas, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.752, DE 16 DE MARÇO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Engenheiro - Civil, conforme Edital nº 60/2020 e Processo Administrativo nº 538/2020, classificado na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. THIAGO BERNARDES DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de Engenheiro - Civil, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, a partir de 18 de março de 2020.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.820, DE 04 DE MAIO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 151/2020 e Processo Administrativo nº 3607/2020, classificado na 66ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra TIARIA NUNES NOGUEIRA FEITOSA, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias

do mês de maio, de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.832, DE 11 DE MAIO DE 2020

ADMITE CAIO SILVA SOUZA SANTOS, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir da presente data, CAIO SILVA SOUZA SANTOS, portador do RG nº 44.653.609-X, CPF 468.822.298-05, PIS 19001106857, residente à BL. Bro. Parada, 702 – Chácara Lagoa Bonita S/N – cx 157, Parada, Artur Nogueira/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Música, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 3549/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.838, DE 11 DE MAIO DE 2020

ADMITE PÂMELA LIBÂNIA RODRIGUES DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, PÂMELA LIBÂNIA RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº 40.110.426-6, CPF 344.517.108-47, PIS 2043306961-3, residente à Rua Sebastião Alvarenga, 95, Jardim Mariana, Indaiatuba / SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.834, DE 11 DE MAIO DE 2020

ADMITE KEVIN RAFAEL DA SILVA, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir da presente data, KEVIN RAFAEL DA SILVA, portador do RG nº 35.590.256-4, CPF 353.795.728-98, PIS 20069065165, residente à Rua Napoleão de Benedictes, 87, Jardim São Vicente, Itupeva/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.833, DE 11 DE MAIO DE 2020

ADMITE BÁRBARA CERQUEIRA SOUZA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, BÁRBARA CERQUEIRA SOUZA, portadora do RG nº 1338280, CPF 031.425.482-03, PIS 1515972261-4, residente à Rua João Sai, 35, Portal Santa Fé, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 3037/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.837, DE 11 DE MAIO DE 2020

ADMITE FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, portadora do RG nº 40.635.386-4, CPF 357.800.078-70, PIS 12997877000, residente à Rua dos Pinheiros, 108, Vila Real, Várzea Paulista/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica –

Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.836, DE 11 DE MAIO DE 2020

ADMITE EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, EDILEUSA SEVERINO DE AQUINO, portadora do RG nº 47.502.992-6, CPF 144.308.167-19, PIS 1324296656-1, residente à Rua Cabo Sergio Luiz Casaroli, 121, Parque das Hortencias, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 118/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Comunicados

Audiências Públicas

A Secretaria da Saúde gravará um vídeo contendo a apresentação das ações de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2020, disponibilizando-o nos canais de internet e no endereço eletrônico.

Atendendo ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012; ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, acima descritos, e em virtude das orientações de distanciamento social pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e também pela Legislação Municipal no combate à pandemia do novo coronavírus – COVID-19, o Poder Executivo gravará vídeo contendo a apresentação das ações de saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2020, disponibilizando-o nos canais de internet e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itupeva (www.itupeva.sp.gov.br) no dia 24/06/2020, também disponibilizando endereço: saude@itupeva.sp.gov.br, para recebimento de e-mails, com dúvidas ou sugestões referentes ao conteúdo do vídeo, que deverão ser encaminhados em até 24 horas após a disponibilização do vídeo, contendo nome completo e contato do solicitante. Não serão consideradas mensagens anônimas.

Licitações e Contratos

Dispensas

ERRATA DE EXTRATO

Considerando uma falha no Extrato da Dispensa de Licitação 035/20 publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 155, em 27/05/2020.

Onde se lê:

(JULIANA FERREIRA ALEIXO)

Leia-se:

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019